

**DESPACHO**

<b>N.º de Registo</b>	10878	<b>Data</b>	25/05/2018	<b>Processo</b>	2018/250.10.400/1
<b>Para</b>	Presidência				
<b>Assunto:</b>	<b>Regulamento Geral de Proteção de Dados - Encarregado de Proteção de Dados</b>				

O Regulamento (UE) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo, 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

No âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que me acho investido por força do preceituado, designadamente, na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DESIGNO,

nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 6 do artigo 37º do RGPD, como Encarregado da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Constância, o Dr. ° Mikael Santos Dias, Técnico Superior Jurista, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Mais se determina, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho em Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.